



EDITAL Nº 10/2026- PPDIBICT - CPG - PROPEP/UFAL

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS (PPGDIBICT/ICBS/UFAL)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos da Universidade Federal de Alagoas – PPGDIBICT/UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição para credenciamento e recredenciamento ao corpo docente do Programa.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de credenciamento e recredenciamento de docentes no âmbito deste edital será realizado sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos da Universidade Federal de Alagoas (PPGDIBICT/UFAL).

1. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Possuir título de Doutor em área correlata de interesse do Programa, (Ciências Biológicas/CAPES), obtido por Programa Reconhecido pela CAPES ou revalidado por instituição brasileira.

II. Para o credenciamento e recredenciamento como docente permanente, se enquadrar em uma das seguintes condições:

- (a) ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL;
- (b) ter vínculo funcional com a UFAL;
- (c) estar vinculado à UFAL na condição de professor ou pesquisador visitante;
- (d) ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com Instituições de Ensino Superior (IES) ou Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) sediadas no estado de Alagoas e apresentar termo de anuência da chefia imediata na instituição de origem, concordando com o credenciamento e o exercício de trabalho voluntário do/a docente no PPG.

III. Para credenciamento e recredenciamento como docente colaborador, se enquadrar em uma das seguintes condições especiais:

- (a) ser bolsista do programa de fixação de docente ou pesquisador de agência federal ou estadual de fomento;
- (b) ser docente ou pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL;
- (c) estar vinculado à UFAL na condição de professor ou pesquisador visitante;
- (d) estar cedido formalmente para atuar no Programa; ou
- (e) ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com outra Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) no país e apresentar termo de anuência da chefia imediata na instituição de origem, concordando com o credenciamento e o exercício de trabalho voluntário do/a docente no PPG.

IV. Poderão participar do Processo de Credenciamento apenas solicitantes que não compõem o atual corpo docente do PPGDIBICT/UFAL, bem como docentes já credenciados que pleiteiam mudança de categoria entre o corpo permanente e o corpo colaborador.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo de credenciamento e recredenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante



o cronograma do Anexo I através do envio de toda documentação exigida anexada, em formato pdf juntamente com o formulário de inscrição Anexo II, no período de **15 de setembro a 05 de outubro de 2026**.

2.2 Todos os documentos deverão ser enviados **em arquivo único formato pdf**, para o e-mail PPGDIBICT: ppgdibict@icbs.ufal.br.

2.3 No ato da inscrição deverá ser declarada ciência das normativas correntes do PPGDIBICT e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
- II. Planilha de pontuação preenchida conforme o Curriculum Lattes e documentação comprobatória (com a produção a partir de 2022), conforme Anexos III e IV deste edital, disponível na página eletrônica do Programa <https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos/selecao/credenciamento-docente>;
- III. Bolsistas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, em qualquer nível, estão dispensados do item II;
- IV. Declaração de veracidade das informações prestadas, preenchida e assinada, conforme Anexo V deste edital.
- V. Docentes do PPGDIBICT estão dispensados da documentação comprobatória e da planilha de pontuação, enviando apenas o formulário de inscrição e o Curriculum Lattes em pdf;

2.4 A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus ANEXOS, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

2.5 Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas através da página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail institucional e secretaria, conforme quadro a seguir:

PPG	CONTATOS
Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos	Site: https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos 2.6 E-mail: ppgdibict@icbs.ufal.br Endereço: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS- UFAL,Secretaria de Pós-Graduação do PPG-DIBICT,Campus A.C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, BR 104,Km97, Cidade Universitária, 57072-970

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO CREDENCIAMENTO E RECURSOS

3.1 Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por uma Comissão de Avaliação instituída através de uma Portaria, compostas por três docentes permanentes credenciados do PPGDIBICT, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.

3.2 A homologação das inscrições pela Comissão de Avaliação será publicada na página eletrônica do PPGDIBICT (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet).



4. DA AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

4.1 A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação da Comissão de Avaliação, que emitirá parecer, observando-se os critérios de inscrição e credenciamento estabelecidos nesta Chamada.

4.2 A apreciação terá como base a adequação ao Regimento Interno do PPGDIBICT e decisões normativas (<https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos>), a RESOLUÇÃO Nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022 e o Documento da Área de Biodiversidade da CAPES.

5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1 A quantidade de vagas disponíveis para credenciamento é de até quatro docentes permanentes e dois docentes colaboradores.

6. DOS CRITÉRIOS PARA REcredENCIAMENTO

6.1 Será automaticamente recredenciado(a) o(a) docente que seja bolsista de produtividade em Pesquisa do CNPq.

6.2 Será automaticamente recredenciado como permanente o docente que atender aos critérios exigidos nas Decisões Normativas do PPGDIBICT para Docentes Permanentes, considerando o período a partir de 2022:

- I) Possuir fator $H \geq 7$;
- II) Ter ministrado disciplinas da matriz curricular do PPG-DIBICT;
- III) Ter pelo menos uma orientação ou coorientação concluída com sucesso em nível de mestrado ou doutorado;
- IV) Ter produção científica considerada válida e aderente a área de conhecimento pelos critérios da área de avaliação do PPG na CAPES, em quantitativo igual ou superior à média de desempenho dos cursos nota 6 (seis): Ter publicado como 1º ou último autor ou de correspondência ≥ 2 artigos em periódicos $P \geq 87,5$ ou ≥ 3 artigos em $P \geq 75$ ou ter ≥ 6 (seis) publicações em periódicos com $P \geq 50$, no último quadriênio (2021-2024), sendo pelo menos 50% nos últimos dois anos;
- V) Ter publicado com pelo menos 50% dos orientados que concluíram o curso no PPG-DIBICT nos últimos 4 anos.

6.3 O docente que não atender na íntegra os critérios anteriores, será descredenciado ou poderá ser recredenciado como Docente Colaborador se atender aos critérios exigidos nas Decisões Normativas do PPGDIBICT para Docentes Colaboradores considerando o período a partir de 2022:

- I) Ter ofertado ou colaborado em disciplinas da matriz curricular do PPG-DIBICT;
- II) Ter pelo menos 50% das demandas de produção científica para enquadramento para NP, descritas no item **6.2**, sem excepcionalidades;

7. DOS CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

7.1 Doutores com bolsa de produtividade em pesquisa terão prioridade sobre os demais na alocação de vagas.



7.2 Para credenciamento o docente deve atender aos mesmos critérios descritos nos itens 6.2, no caso de inscrição para docente Permanente ou 6.3 no caso de inscrição para Docente Colaborador, à exceção de ministrar disciplina da matriz curricular do PPGDIBICT e de ter publicado com discentes do DIBICT.

7.3 Docentes que declarem exclusividade ao PPGDIBICT terão prioridade na alocação das vagas;

7.4 Mesmo atendendo aos critérios indicados, poderá ser desclassificado para credenciamento, o docente que não apresentar perfil compatível com a área e linhas de pesquisa do PPGDIBICT/UFAL (Anexo VI) e com os documentos da Capes para Ciências Biológicas.

7.5 Mesmo atendendo aos critérios indicados, poderá ser desclassificado o docente cujo ingresso viesse a comprometer as seguintes métricas do PPG:

- (a) percentual de Colaboradores inferior a 25% do corpo docente;
- (b) mínimo de 30% do corpo docente permanente exclusivo do PPG;
- (c) máximo de 25% de docentes externos à UFAL no corpo docente permanente.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar será divulgado de acordo com o calendário do Anexo I, na página eletrônica do PPGDIBICT (<https://icbs.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/diversidade-biologica-e-conservacao-nos-tropicos>).

8.2 O candidato poderá recorrer do resultado de cada Etapa ao Colegiado do Programa de Pós-graduação. O pedido de recurso deve ser enviado exclusivamente via e-mail do PPGDIBICT (ppgdibict@icbs.ufal.br), no prazo estabelecido no calendário.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

9.1 Os docentes que obtiverem parecer desfavorável ao credenciamento no Programa serão descredenciados de imediato.

9.2 Quanto aos docentes que tiverem orientações em andamento permanecerão como colaboradores sendo reavaliados após a conclusão das orientações, podendo ser credenciados ou descredenciados seguindo os mesmo critérios descritos neste edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGDIBICT/UFAL

Maceió, 15 de setembro de 2026

Profa. Dra. Patrícia Muniz de Medeiros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos



EDITAL Nº 10/2026

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Publicação do Edital	15/09/2026
	Inscrições	15/09/2026 a 05/10/2026
	Homologação das inscrições e resultado da homologação	06/10/2026
	Publicação da portaria da Comissão Julgadora	06/10/2026
	Período de recurso da homologação das inscrições	07 a 09/10/2026
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	12/10/2026
Análise por comissão Ad hoc	Análise dos Processos de Credenciamento e Recredenciamento por Comissão Ad hoc	12 a 16/10/2026
Resultado	Divulgação do Resultado preliminar de Credenciamento e Recredenciamento	16/10/2026
	Período de recurso do Resultado preliminar	19 a 21/10/2026
	Divulgação do Resultado Final de Credenciamento e Recredenciamento	22/10/2026



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS
Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos - DIBICT



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGDIBICT

TIPO DE INSCRIÇÃO	☐ CREDENCIAMENTO	☐ REcredENCIAMENTO
NOME COMPLETO		
LINK DO LATTES		
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO		NÚMERO
COMPLEMENTO		
TELEFONE	EMAIL	
SIAPE	DATA DE ADMISSÃO	
LOTAÇÃO	CARGO	
ÁREA DE FORMAÇÃO		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR		DATA DE FORMAÇÃO
ÁREA DO DOUTORADO	PROGRAMA	
INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	DATA DE CONCLUSÃO	
LINHA DE PESQUISA PLEITEADA		

RESUMO de sua atuação recente, demonstrando aderência a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGDIBICT (Anexo VI) e como irá contribuir com o PPGDIBICT/UFAL

--

Maceió-AL, ____ de ____ de ____

Assinatura do(a) Candidato(a)
Pode inserir assinatura Gov.br



EDITAL Nº 10/2026

ANEXO III
PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA RECREDECIMENTO
Produção deve ser referente ao período 2022-2026

ITEM	Qd.	Pt.	Total	Observações
1. TESES E DISSERTAÇÕES				
1.1 Defendidas				
Teses orientadas		60		
Dissertações orientadas		30		
Teses coorientadas		30		
Dissertações coorientadas		15		
1.2 Em andamento				
Teses orientadas		12		
Dissertações orientadas		06		
Teses coorientadas		06		
Dissertações coorientadas		03		
SUBTOTAL 1				
2. ARTIGOS EM PERIÓDICOS				
2.1 Artigos publicados ou no prelo em periódicos (*Segundo critérios CAPES/Biodiversidade 2017-2020, ^yBase Scopus https://www.scopus.com/sources)				
Artigo completo* publicado em periódico com Percentil Scopus ^y ≥ 87,5		100		
Artigo completo* publicado em periódico com Percentil Scopus ^y ≥ 75 e < 87,5		85		
Artigo completo* publicado em periódico com Percentil Scopus ^y ≥ 62,5 e < 75		70		
Artigo completo* publicado em periódico com Percentil Scopus ^z ≥ 50 e < 62,5		60		
SUBTOTAL 2				
3. GESTÃO				
Coordenação no PPGDIBICT (2 anos)		20		
Vice Coordenação no PPGDIBICT (2 anos)		10		
Membro do colegiado no PPGDIBICT (2 anos)		05		
Suplente do colegiado no PPGDIBICT (2 anos)		03		
Membro de Comissão do Colegiado no PPGDIBICT		02		Pontua no máximo 3 itens
Membro de Comissão de seleção de mestrado no PPGDIBICT		02		Pontua no máximo 3 itens
SUBTOTAL 3				
4. ENSINO				
Carga horária ofertada no PPGDIBICT no Quadriênio 2021-2024		02		
SUBTOTAL 4				
TOTAL				



EDITAL Nº 10/2026

ANEXO IV
PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
Produção deve ser referente ao período 2022-2026

ITEM	Qd.	Pt.	Total	Observações
1. TESES E DISSERTAÇÕES				
1.1 Defendidas				
Teses orientadas		60		
Dissertações orientadas		30		
Teses coorientadas		30		
Dissertações coorientadas		15		
1.2 Em andamento				
Teses orientadas		12		
Dissertações orientadas		06		
Teses coorientadas		06		
Dissertações coorientadas		03		
SUBTOTAL 1				
2. ARTIGOS EM PERIÓDICOS				
2.1 Artigos publicados ou aceitos em periódicos (*Segundo critérios CAPES/Biodiversidade 2021-2024, Base Scopus https://www.scopus.com/sources)				
Artigo completo* publicado em periódico com Percentil Scopus ^y ≥ 87,5		100		
Artigo completo* publicado em periódico com Percentil Scopus ^y ≥75 e <87,5		85		
Artigo completo* publicado em periódico com Percentil Scopus ^y ≥62,5 e <75		70		
Artigo completo* publicado em periódico com Percentil Scopus ^z ≥50 e <62.5		60		
SUBTOTAL 2				
TOTAL				



EDITAL Nº 10/2026

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXX**, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Alagoas, com vistas a participação no Processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Artr.296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, **XXXXX** de **XXXXX** de 20**XX**

Assinatura do(a) Candidato(a)
Pode inserir assinatura Gov.br



Universidade Federal de Alagoas – UFAL
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS
Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos - DIBICT



EDITAL Nº 10/2026

ANEXO VI
LINHAS DE PESQUISA DO PPGDIBICT

1. Diversidade e Ecologia de Organismos Tropicais

Conhecer e compreender a diversidade biológica em ambientes tropicais sob uma visão integrada da forma, do tempo e do espaço, bem como dos fatores históricos e ecológicos, naturais ou antrópicos, responsáveis pelos padrões atuais.

2. Conservação e Manejo em Ecossistemas Tropicais

Desenvolver estudos e tecnologias apropriadas para uso integrado e sustentável dos recursos naturais, bem como contribuir para o conhecimento e entendimento dos sistemas socioecológicos em diversas escalas visando a manutenção ou recuperação do patrimônio natural e sociocultural que depende da diversidade biológica.